



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando Sempre"



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 061/2024 – FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS E A EMPRESA AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, VISANDO O DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIOS, PROVENIENTES DA APURAÇÃO E CORREÇÃO DAS ALÍQUOTAS INCIDENTES NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.613.031/0001-80, com sede na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, CPF nº 837.833.422-87, vem apostilar o Contrato nº 030/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.096.248/0001-00, estabelecida na cidade de Alto Piquiri – Paraná/PR, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 040/2025-SEMFIC, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade do reajuste de valor do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Quinta;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual da Cláusula Décima Quinta – Das Alterações do Contrato nº 030/2024, onde o valor será de R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais) dessa forma, tem-se o valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para o prazo de 12 (doze) meses.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando sempre"



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2025 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentaria: 021200
Projeto Atividade: 04.122.0004
Natureza da Despesa: 33.90.39.99
Fonte de Recurso: RP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 01(uma) via.

Rorainópolis /RR, 10 de abril de 2025


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal